



O QUE ACONTECE COM TRABALHADOR SEM SINDICATO? VOCÊ SABE?

APENAS com amparo da CLT: piso nacional (R\$ 988,00).

Além disso, a **REFORMA TRABALHISTA** prevê a livre negociação entre patrão e empregado, beneficiando o empregador, através de: contrato intermitente, temporário, redução de salário, aumento de jornada de trabalho, assédio moral e o **FIM DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA** ou **ACORDO COLETIVO**.



Trabalhador **SINDICALIZADO** recebe o **PISO** da categoria, afinal, o **ACORDO COLETIVO** prevalece sobre a **REFORMA TRABALHISTA**, garantindo ainda:

REAJUSTE ANUAL

ADICIONAL NOTURNO

CESTA BÁSICA/TICKET ALIMENTAÇÃO

CAFÉ DA MANHÃ

REEMBOLSO CRECHE (crianças de 0 a 1 ano)

HORA EXTRA

PRAZO PARA PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA

LICENÇA-MATERNIDADE

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

GRATIFICAÇÃO POR APOSENTADORIA

ADIANTAMENTO SALARIAL

Sindicato + Trabalhador = União

